

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 95ª (NONAGÉSIMA QUINTA) EMISSÃO DA



CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Aberta

CNPJ nº 41.811.375/0001-19

Rua Professor Atílio Innocenti, 474, conjuntos 1009 e 1010, Vila Nova Conceição

CEP 04.538-001, São Paulo – SP

Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos por Horizonte Agrícola S.A.

O REGISTRO DA OFERTA DOS CRA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 10 DE ABRIL DE 2024, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/077

STONEX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 413, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04.534-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.090.873/0001-90 ("**Coordenador Líder**"), em conjunto com a **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, companhia securitizadora com registro na CVM sob o nº 94, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atílio Innocenti, nº 474, conjuntos 1009 e 1010, CEP 04.538-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.811.375/0001-19 ("**Emissora**"), vêm a público comunicar, nos termos do artigo 59, II da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), o **encerramento da oferta pública** de distribuição pública de 20.000 (vinte mil) dos certificados de recebíveis do agronegócio da série única da 95ª (nonagésima quinta) emissão da Emissora ("**CRA**"), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) ("**Valor Nominal Unitário**"), perfazendo o montante total de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões reais), realizada em conformidade com a Resolução CVM 160 a Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada ("**Lei 11.076**"), a Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme em vigor ("**Lei 14.430**"), e a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("**Resolução CVM 60**"), destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("**Investidores Profissionais**" e "**Oferta**", respectivamente), nos termos do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da Série Única da 95ª (Nonagésima Quinta) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Canal Companhia de Securitização Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos por Horizonte Agrícola Ltda.*", celebrado em 04 de abril de 2024, conforme aditado de tempos em tempos, entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("**Termo de Securitização**" e "**Agente Fiduciário**", respectivamente).

Os CRA são lastreados na Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 01/2024, com valor nominal de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), conforme aditada de tempos em tempos, emitida pela **HORIZONTE AGRÍCOLA S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, Rua Maria

Augusta, nº 01, Sebastião Vilela dos Santos, CEP 57.265-390, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.873.663/0001-56 (**"Direitos Creditórios do Agronegócio"**).

A Oferta consistiu na distribuição pública dos CRA sob o rito automático nos termos do artigo 27, inciso II da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60, do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("**ANBIMA**"), atualmente em vigor, bem como com as demais disposições aplicáveis, sob a coordenação do Coordenador Líder.

A instituição financeira contratada para prestação de serviços de escrituração dos CRA é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, acima qualificada.

Nos termos do Anexo Complementar IX do Código ANBIMA de Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas, os CRA enquadram-se na seguinte classificação: (i) concentrado; (ii) sem revolvência; (iii) atividade de produtor rural; e (iv) do segmento de usina.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "Anúncio de Encerramento da Distribuição dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 95ª (Nonagésima Quinta) Emissão da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Horizonte Agrícola S.A. ("**Anúncio de Encerramento**")", que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no Termo de Securitização.

2. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta, considerando que foi admitida a distribuição parcial dos CRA, estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRA
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	1	10.000
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	1	8.000
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-

A data deste Anúncio de Encerramento é 02 de outubro 2024.



COORDENADOR LÍDER

StoneX[®]



ASSESSOR JURÍDICO DA OFERTA

